



RESOLUÇÃO N.º 045/2021 - CONSEPE

Acrescenta atividades Administrativas ao quadro de distribuição de carga horária docente, anexo à Resolução nº 36/2014 - CONSEPE.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 1º de setembro de 2021,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica e pedagógica própria das universidades, definidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2018 – Fórum de Diretores Uern;

CONSIDERANDO a importância de maior atuação e participação de Vice-Diretores de Unidade Universitária e Subchefes de Departamento Acadêmico nas demandas administrativas dos seus respectivos setores;

CONSIDERANDO a necessidade proceder com atribuição de carga horária destinada Vice-Diretores de Unidade Universitária e Subchefes de Departamento Acadêmico;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410027.003105/2020-58 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao quadro de distribuição de carga horária docente, anexo à Resolução nº 36/2014 - Consepe - que trata das normas para distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, Atividade Administrativa, conforme disposto no quadro abaixo:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Vice-Direção de Unidade Universitária e Subchefe de Departamento Acadêmico	10h

Art. 2º Os vice-diretores e subchefes passarão a fazer jus a carga horária constante do Art. 1º dessa resolução a partir do primeiro dia letivo do semestre 2021.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 1º de setembro de 2021.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti
Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Fernanda Marques de Queiroz
Profa. Isabel Cristina Amaral de S. R. Nelson
Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega
Prof. Henderson de Jesus R. dos Santos
Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Prof. Francisco Valadares Filho
Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. Franklin Roberto da Costa
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Antônio Jânio Fernandes
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Disc. Estefane Maria Silva Oliveira
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Bianca Valente de Medeiros



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 02/09/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11022452** e o código CRC **5C633672**.